



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 31/86

Dá denominação de DEZIDÉRIO ZANELLI à
Rua Projetada no Bairro Santa Luzia

Art. 1º - A Atual Rua Projetada no Bairro Santa Luzia, que dá acesso à Av. Padre Arnaldo Jansem, nesta Cidade, passa a denominar-se RUA DEZIDÉRIO ZANELLI.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas Indicativas desse logradouro, bem como afixá-las no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 13 de outubro de 1986.

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

Presidente da Câmara